



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 208

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 057, de 21 de junho de 1988, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Quadra nº 01-C, subdivisão da Quadra nº 01, do Distrito de Ivaté, Município de Umuarama-PR, com área de 742,50 m², concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 334.125,00 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e cinco cruzados) pela Quadra.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 1988.

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração